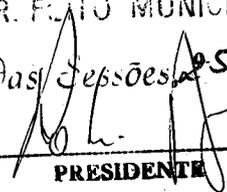


# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PR. FEITO MUNICIPAL

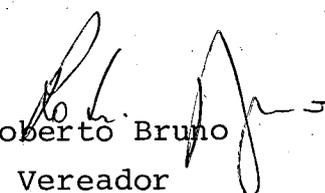
INDICAÇÃO  
Nº 100/97

Sala das Sessões, 25/02/97.  
  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que no velório Municipal, quando dos óbi-  
tos, são colocados cavaletes no espaço compreendido entre o mo-  
numento constitucionalista de 32 e prédio, impedindo a passagem  
de veículos, protegendo assim as pessoas que velam o falecido.

CONSIDERANDO que os cavaletes são colocados provisô-  
riamente e não causam uma boa impressão, INDICO, ao Excelentís-  
simo senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que es-  
tude a possibilidade junto ao setor competente a viabilidade de  
se construir um calçadão, ou outro sistema que impeça definiti-  
vamente a passagem de veículos naquele espaço supracitado, ofe-  
recendo-se melhor proteção e aspecto, quando dos eventos fúne-  
bres.

Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 1997.

  
Roberto Bruno  
Vereador